



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 283, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais na Educação, do *Campus* Rio Branco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I - Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais na Educação, do *Campus* Rio Branco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

II - Convalidar todos os atos administrativos e acadêmicos praticados para a oferta do referido curso, à data da aprovação do PPC pelo Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 28/04/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343452** e o código CRC **624D037C**.